ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO Nº 004/2024

Itapororoca, 27 de fevereiro de 2024.

Decreta Luto oficial em razão de falecimento e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008 e,

Considerando o falecimento do Ilustre Sr. **JOSE VANILDO RIBEIRO,** Ex-Prefeito do Município de Itapororoca, ocorrido na data de hoje;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados aos Itapororoquenses no decorrer de sua vida pública;

Considerando a consternação do povo local e o sentimento de solidariedade, dor e saudade,

Considerando, finalmente, que é justo as homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - É decretado **LUTO OFICIAL,** na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, por um dia, ficando suspensa a Sessão Ordinária na data de hoje – 27/02/2024, em razão do falecimento do Ex-Prefeito **JOSE VANILDO RIBEIRO.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2024.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
- Presidente -